

Curitiba, 15 de setembro de 2026.

Assunto: Confirmação de Vaga – Copa do Brasil de Taekwondo 2026

Prezados(as) Presidentes de Associações, Técnicos, Atletas e Responsáveis,

A Federação Paranaense de Taekwondo – FPTKD, inscrita no CNPJ nº 80.064.116/0001-23, por meio de seu Departamento Técnico, torna público o procedimento para confirmação de vagas dos atletas classificados para a Copa do Brasil de Taekwondo 2026, que será realizado na cidade de Fortaleza, CE, no período de 28/10 a 01/11 de 2026.

Estão aptos à confirmação os atletas classificados nas categorias Infantil, Cadete, Juvenil, Sub-21, Adulto e Master, nas graduações Colorida e Seletiva, conforme os critérios estabelecidos pela Confederação Brasileira de Taekwondo e pela Federação Paranaense de Taekwondo.

A confirmação da participação deverá ser realizada exclusivamente por meio da Área Restrita do Sistema da FPTKD, utilizando o login e a senha do atleta ou de seu responsável. Não será necessário o envio de e-mail ao Departamento Técnico, sendo a confirmação eletrônica suficiente para assegurar a vaga.

O processo será dividido em três etapas, conforme descrito a seguir:

1ª Janela de Confirmação Período:

16 a 18 de setembro de 2026.

Destinada exclusivamente aos **campeões e vice-campeões** da Copa Paraná de Taekwondo na categoria faixa preta e os 4 primeiros colocados na categoria colorida.

2ª Janela de Confirmação

Período: 19 a 21 de setembro de 2026.

Destinada aos **medalhistas de bronze na categoria faixa preta** das categorias que apresentarem vagas remanescentes após o encerramento da primeira janela. Não haverá confirmação para faixa colorida nessa janela.

3ª Janela de Confirmação Período:

22 a 24 de setembro de 2026.

Destinada ao preenchimento das vagas remanescentes. Nesta etapa, as vagas serão preenchidas por **ordem cronológica de confirmação no sistema**, considerando a data e o horário de efetivação da inscrição. A confirmação é para todas as categorias de faixa.

Os atletas que **não participaram da Copa Paraná de Taekwondo** poderão pleitear vaga exclusivamente durante a terceira janela, desde que existam vagas remanescentes. Para tanto, será obrigatória a quitação do valor correspondente à inscrição da Copa Paraná de Taekwondo, condição indispensável para participação no

processo de preenchimento das vagas.

Ressaltamos a importância de que atletas, responsáveis e equipes observem rigorosamente os prazos estabelecidos, uma vez que o não cumprimento dos períodos de confirmação implicará na perda automática da vaga, que será disponibilizada aos atletas aptos nas etapas subsequentes.

O atleta que confirmar sua participação na Copa do Brasil e, posteriormente, não comparecer ao evento, independentemente do motivo, estará sujeito à multa no valor de R\$ 500,00. A medida tem como objetivo evitar que atletas titulares ou reservas confirmem a vaga e, posteriormente, desistam, prejudicando o planejamento da equipe e, principalmente, impedindo que o atleta seguinte na classificação tenha a oportunidade de ocupar a vaga.

Em caso de dúvidas, o Departamento Técnico da FPTKD permanece à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



RODRIGO FERLA MARTINS
DIRETOR TÉCNICO

